



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: ASSOCIACAO DOS ROTARIANOS DE TRINDADE - MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE (ART)	CNPJ: 01.841.642/0001-86
ENDEREÇO:	BAIRRO:

AVENIDA CONTORNO, Nº 140 Quadra 5-A Lote Chácara 03		SETOR SUL/ VILA DOS AFONSOS
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
TRINDADE	75.391-070	(62)3110-4776 OU (62)99977-0994

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
IRAIDES ALVES DE ASSUNÇÃO SANTOS	1.621.020 SSP/GO
CPF:	NACIONALIDADE:
360.053.631-15	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: VIÚVA	PROFISSÃO: APOSENTADA
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA SANTO AFONSO Nº 593	VILA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
CIDADE/UF:	CEP:
TRINDADE	75390- 254

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO:	CPF:
IRAIDES ALVES DE ASSUNÇÃO SANTOS	360.053.631-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
DIRETORA EXECUTIVA	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA SANTO AFONSO Nº 593	VILA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
CIDADE/UF:	CEP:

TRINDADE	75.390.254
E-mails: matrotary@gmail.com	TELEFONE: (62)99977-0994

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1241	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 568954158-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de 120 cadeiras de rodas elétricas para constituição e ampliação de banco de equipamentos assistivos da Associação dos Rotarianos de Trindade, destinadas à cessão gratuita de uso a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, mediante critérios objetivos de seleção, com vistas à promoção da acessibilidade, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.	
4.2 -DETALHAMENTO DO OBJETO: Após análises e entrevistas realizadas com pessoas que já utilizam cadeiras de rodas elétricas, especialmente aquelas beneficiadas por programas de doação, cessão ou empréstimo de equipamentos assistivos, concluiu-se que as cadeiras de rodas elétricas a serem adquiridas com recursos da Emenda Parlamentar nº 86 deverão atender requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade, conforme especificações técnicas apresentadas ao final deste item. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a aquisição de 120 (cento e vinte) cadeiras de rodas elétricas destinadas à constituição e ampliação do Banco de Equipamentos Assistivos da Associação dos Rotarianos de Trindade, visando proporcionar maior mobilidade, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida decorrente de acidentes, doenças degenerativas, sequelas de AVC, enfermidades neurológicas e outras condições que comprometam a locomoção.	

As cadeiras de rodas elétricas permitirão aos beneficiários maior independência nas atividades diárias, ampliando seu acesso à educação, ao trabalho, aos serviços de saúde, à convivência familiar e comunitária, bem como contribuindo para o fortalecimento de sua autoestima e participação social.

Ressalta-se que já tramita o Processo nº 202600005002069, referente à Emenda Parlamentar nº 324, destinado ao atendimento de demanda por cadeiras de rodas convencionais. Todavia, a presente proposta possui finalidade complementar, uma vez que a Vila São Cottolengo recebe diariamente novos pacientes por meio da regulação da Secretaria Municipal de Saúde, gerando demanda permanente por equipamentos motorizados, os quais possuem características e finalidades distintas das cadeiras convencionais.

Além disso, o Conselho Curador da Associação, em alinhamento com o Deputado Estadual George Moraes, deliberou pela ampliação do atendimento por meio de cadeiras de rodas elétricas para municípios onde atuam clubes do Rotary vinculados ao Distrito 4530, abrangendo, além de Trindade, cidades como Goiânia, Anápolis e São Luís de Montes Belos, sob a coordenação da Associação dos Rotarianos de Trindade.

Dessa forma, não há sobreposição de recursos públicos destinados ao mesmo objeto, mas sim ampliação da cobertura social e do alcance territorial do atendimento às pessoas que necessitam de cadeiras de rodas elétricas.

Para fins deste projeto, serão considerados potenciais beneficiários tanto Pessoas com Deficiência (PcD), caracterizadas pela existência de impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, quanto Pessoas com Mobilidade Reduzida, que apresentam dificuldade permanente ou temporária de locomoção, ainda que não se enquadrem tecnicamente na definição legal de deficiência.

As cadeiras de rodas elétricas pretendidas destinam-se a atender ambas as situações, considerando o direito dessas pessoas à dignidade, à acessibilidade, à liberdade de locomoção, à convivência social e à participação produtiva na sociedade.

Atualmente, a Associação dos Rotarianos de Trindade mantém cadastro ativo de aproximadamente 20 usuários de cadeiras de rodas convencionais disponibilizadas pela instituição por meio de recursos próprios e doações. Os respectivos cadastros contêm informações pessoais, comprovantes de endereço, identificação de responsáveis legais e laudos médicos emitidos por profissionais que acompanham os pacientes na região ou em instituições especializadas localizadas em Goiânia e Trindade.

O Município de Trindade tornou-se referência regional no atendimento de pessoas com deficiência física, especialmente em razão da atuação da Vila São Cottolengo, instituição reconhecida pelo atendimento especializado e multidisciplinar a pacientes com necessidades permanentes de reabilitação e mobilidade assistida.

Nesse contexto, a Associação dos Rotarianos de Trindade estabeleceu parceria com a Vila São Cottolengo para identificação e indicação de pacientes que atendam aos critérios estabelecidos para recebimento dos equipamentos. Atualmente, a instituição possui aproximadamente 30 pacientes cadastrados e considerados aptos ao recebimento de cadeiras de rodas elétricas, observados critérios médicos e socioeconômicos acompanhados por profissionais da área de assistência social.

A Associação conta ainda com o apoio da Associação dos Deficientes Físicos de Trindade – ADFTRIN, entidade que atua diretamente junto à população com deficiência física do município e mantém cadastro atualizado de mais de 120 pessoas com mobilidade reduzida.

A seleção dos beneficiários observará critérios objetivos, compreendendo:

I – indicação médica para utilização de cadeira de rodas elétrica;

II – avaliação funcional e psicomotora;

III – avaliação socioeconômica;

IV – análise documental;

V – disponibilidade dos equipamentos.

As 120 cadeiras de rodas elétricas serão disponibilizadas prioritariamente aos usuários cadastrados pela própria Associação e às pessoas indicadas pelas instituições parceiras, observados os critérios acima descritos.

Importante destacar que a demanda identificada pelas entidades parceiras supera significativamente o quantitativo de 120 equipamentos. Entretanto, os recursos atualmente disponibilizados são suficientes para aquisição de apenas 120 unidades, razão pela qual será observada ordem de priorização baseada nos critérios técnicos estabelecidos.

Todos os beneficiários participarão de reuniões de orientação e capacitação, nas quais receberão informações sobre utilização adequada dos equipamentos, cuidados preventivos, procedimentos de carregamento das baterias e boas práticas destinadas à ampliação da vida útil das cadeiras.

Os equipamentos adquiridos permanecerão incorporados ao patrimônio da Associação dos Rotarianos de Trindade e serão disponibilizados aos beneficiários mediante assinatura de Termo de Cessão Gratuita de Uso, contendo a identificação do usuário, suas responsabilidades de utilização e as condições de devolução do equipamento.

A cessão ocorrerá enquanto permanecer a necessidade do beneficiário. Caso o equipamento deixe de ser necessário por qualquer motivo, poderá ser devolvido à Associação, que realizará nova avaliação e o destinará a outro usuário previamente habilitado, ampliando o alcance social dos recursos públicos investidos.

Caberá à Associação adquirir os equipamentos, realizar o controle patrimonial, selecionar os beneficiários, promover orientações de uso, acompanhar a utilização dos equipamentos e realizar a redistribuição das cadeiras eventualmente devolvidas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS CADEIRAS DE RODAS ELÉTRICAS

As cadeiras de rodas elétricas deverão atender às necessidades de jovens, adultos e idosos com mobilidade reduzida, apresentando características de ergonomia, resistência, conforto e segurança.

Capacidade e desempenho:

- capacidade mínima de carga de até 120 kg;
- autonomia mínima de 15 km por carga completa;
- sistema de comando ambidestro, possibilitando utilização por pessoas com limitação funcional em qualquer dos membros superiores;
- estrutura em aço carbono de alta resistência;
- apoio para pés em alumínio.

Composição mínima e itens de segurança:

- motor elétrico leve e de alta eficiência, equivalente ou superior à tecnologia Ecoboost;
- estrutura tubular em aço carbono;
- pés em alumínio reforçado;
- almofada ergonômica para uso prolongado;
- duas baterias de chumbo-ácido 12V/20Ah ou equivalente;
- carregador 24V/2A ou equivalente;
- dois motores de no mínimo 250W/24V;
- cinto de segurança;
- sistema anti-tombo;
- componentes que assegurem estabilidade, conforto e segurança ao usuário.

Bateria:

As cadeiras deverão possuir baterias recarregáveis com autonomia mínima de 15 km por carga, possibilitando aos usuários deslocamentos para atividades cotidianas, atendimento médico, terapias, estudo, trabalho e demais atividades de integração social.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- **Meta 1**

Adquirir 120 cadeiras de rodas elétricas.

Indicador:

Quantidade de equipamentos adquiridos.

Meta Física:

120 unidades.

Meio de Verificação:

Notas fiscais, documentos de recebimento e registro patrimonial.

Meta 2

Disponibilizar 120 cadeiras de rodas elétricas para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Indicador:

Quantidade de beneficiários atendidos.

Meta Física:

120 beneficiários.

Meio de Verificação:

Cadastro dos usuários, laudos médicos e Termos de Cessão Gratuita de Uso.

Meta 3

Promover a ampliação da mobilidade e autonomia dos beneficiários.

Indicador:

Quantidade de usuários que receberam os equipamentos e permanecem utilizando-os regularmente.

Meta Física:
120 beneficiários.

Meio de Verificação:
Relatórios de acompanhamento, registros fotográficos e declarações dos beneficiários.

Meta 4

Beneficiar indiretamente familiares e cuidadores dos usuários atendidos.

Indicador:
Número estimado de pessoas impactadas.

Meta Física:
Aproximadamente 600 pessoas, considerando um núcleo familiar de 5 pessoas.

Meio de Verificação:
Cadastro dos beneficiários e composição familiar declarada.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização dos procedimentos administrativos para aquisição das 120 cadeiras de rodas elétricas;
- Recebimento, conferência e registro patrimonial dos equipamentos;
- Formalização de parceria com entidades de apoio à pessoa com deficiência para indicação dos beneficiários;
- Avaliação documental, médica e socioeconômica dos candidatos;
- Seleção dos beneficiários conforme critérios previamente definidos;
- Formalização dos Termos de Cessão Gratuita de Uso;
- Entrega das cadeiras aos usuários habilitados;
- Realização de orientações técnicas quanto ao uso adequado dos equipamentos;
- Manutenção de cadastro atualizado dos beneficiários;
- Recolhimento e redistribuição dos equipamentos eventualmente devolvidos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O interesse recíproco da presente parceria consiste na conjugação de esforços entre o Estado de Goiás e a Associação dos Rotarianos de Trindade para ampliar o acesso de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida a equipamentos assistivos capazes de promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Enquanto o Estado fomenta políticas públicas voltadas à inclusão e acessibilidade, a entidade possui atuação consolidada no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, dispondo de estrutura administrativa, experiência prévia e rede de parceiros apta à execução do projeto.

O trabalho desenvolvido na Associação dos Rotarianos de Trindade -MATRI tem como pressuposto a melhoria da qualidade de vida das pessoas da comunidade e na promoção de inclusão social, de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, especialmente, crianças e adolescentes com necessidades especiais, além de idosos que cada vez mais tem procurado os serviços da Associação.

A ART tem mais de 50 anos de atuação no município com vínculos com a comunidade, portanto a diretoria tem se preocupado em manter o legado de todos aqueles que trabalharam na instituição, por meio da manutenção dos projetos atualmente desenvolvidos e a formação de parcerias que possam melhorar a vida das pessoas que procuram a Associação em busca de apoio e amparo.

Quanto a capacidade técnica dos membros da Associação dos Rotarianos de Trindade -MATRI, ressalta se que o grupo gestor da Associação é eleito em Assembleia Geral do Rotary Club de Trindade, dentro do quadro dos associados do Club. Em Assembleia os postulantes tem seu currículo e seu compromisso analisados e aprovados ou não. Dessa forma os membros do grupo gestor (Diretora Executiva, Vice-diretora, Diretora Técnica) e Conselho Fiscal da Associação possuem experiência em gestão de recursos públicos e privados, com capacidade técnica, administrativa e gerencial, atestado pelos rotarianos de Trindade. Considerando ainda que são voluntários em tempo integral, ou seja, não recebem valores por seu trabalho, mas dedicam-se por seu dever como rotarianos e como cidadãos.

Dirigentes da Associação

Função	Nome	Experiência
Diretora Executiva	Iraides Alves de Assunção Santos	Gestão de escolas públicas, administradora de empresa
Vice-diretora	Luzinete Lopes Cardoso	Professora
Diretor Administrativo Financeiro	Julie Nunn	Biomédica, empresária e gestora financeira de empresas

Diretora Técnica	Valdelícia Lourdes Castro	Gestão de escolas públicas
------------------	---------------------------	----------------------------

Conselho Curador

Função	Nome	Experiência
Presidente do Rotary Club de Trindade - gestão 2025/2026	Rosa Maria França	Gestão de escolas públicas
Vice presidente – gestão 2025/2026	Jean Kojima	Assessor Parlamentar
Secretária gestão 2025/2026	Iraides Alves de Assunção	Gestão de escolas, administradora de empresa

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação dos Rotarianos de Trindade - MATRI, é uma organização privada sem fins lucrativos, estabelecida em uma área que antes era denominada Fundação Matri em 19/10/1973, que foi a primeira creche do setor (na época Vila Redenção, hoje Vila Santo Afonso) de Trindade. Iniciou seus trabalhos para atender crianças de zero a catorze anos. Em 2019, o Rotary Club de Trindade assumiu a responsabilidade de continuar o atendimento às crianças e adolescentes carentes promovendo acolhimento e oferecendo às crianças, adolescentes (3 a 17 anos), em situação de risco/vulnerabilidade ou não, com atividades que estimulem a convivência social, atividades lúdicas, a participação cidadã e formação integral.

Foi sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial a Lei Estadual nº

21.160 (originalmente projeto de lei de nº 4178/20), de autoria do deputado Coronel Adailton (Progressistas), que declara de utilidade pública a Associação dos Rotarianos de Trindade – Movimento Assistencial Trindadense.

Atualmente, desenvolve oficinas de Ballet, Karatê, Reforço Escolar, cursos profissionalizantes de curta duração, com a participação de voluntários e Rotarianos.

Com os recursos de Emenda Parlamentar a ART realizou reformas na sua estrutura física, hoje possui uma sede com salas amplas e arejadas, pintura nova e rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

A ART é administrada por uma Diretora Executiva, eleita pelos membros do Rotary Club de Trindade, ao qual cabe acompanhamento da gestão.

Historicamente o Rotary Club, tem dedicado esforços na promoção da saúde da população não só no Brasil, mas em outros países, a exemplo do seu compromisso com a erradicação da Poliomielite no mundo. Graças aos esforços dos rotarianos do mundo todo, atualmente a Poliomielite só persiste em 2 países sendo eles Afeganistão e Paquistão.

O Dia Mundial de Combate à Poliomielite foi estabelecido pelo Rotary Internacional para celebrar o nascimento de Jonas Salk, líder da primeira equipe que desenvolveu uma vacina contra a poliomielite. A vacina contra a Pólio é mantida com recursos do Rotary Internacional e a parceria dos governos que entram com a logística e a aplicação. Além da vacinação o Rotary tem desenvolvido várias campanhas para aquisição e doação de cadeiras de rodas para as vítimas da Pólio e de acidentes que reduziram sua mobilidade, a exemplo o **Projeto Tampamania**. Este Projeto prevê a arrecadação de 250 kg de tampas de plástico e por meio de parceria com empresas de reciclagem é realizado a troca por cadeiras de rodas.

No entanto além das enfermidades como a Pólio, AVC entre outras, os acidentes de trânsito e de trabalho tem levado muitas pessoas a ter sua mobilidade reduzida e necessitar de cadeiras de rodas para garantir seu deslocamento e ter uma vida social.

Mesmo realizando várias ações para manter o banco de cadeiras de rodas a ART não tem conseguido atender a demanda cada vez maior, além disso as cadeiras disponibilizadas são manuais, e não atendem às necessidades das pessoas que perderam força dos braços. As cadeiras de rodas elétricas cujo o valor está acima da capacidade financeira dos pacientes mas tem sido muito solicitadas. Neste contexto a aquisição de cadeiras de rodas elétrica com recursos de Emenda Parlamentar é a única possibilidade real para que pessoas de vulnerabilidade econômica tenham acesso a essa importante ferramenta de inclusão social.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ART tem um trabalho já sendo executado de empréstimo e doação de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, que foram adquiridas com recursos próprios e do Rotary Internacional. No entanto a demanda cresce a cada dia e não consegue atender todos que necessitam. Além dessa realidade encontra pessoas que a cadeira de roda manual não atende mais suas necessidades, pois perderam também as forças das mãos.

Constata se que a melhor forma de atender as pessoas com mobilidade reduzida seria as cadeiras de rodas elétricas, pois estas lhes trariam maior mobilidade propiciando liberdade de locomoção e autonomia.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ART conta com a parceria de empresários da comunidade, fornecendo cestas básicas; com a OVG, doando brinquedos, fraldas descartáveis e enxoval para gestantes; com a Unigoyazes na área da saúde humana e de animais; e ainda com a Defensoria Pública na promoção dos direitos de cidadania (2º via de documentos pessoais, divórcio, testes de DNA, entre outros).

Recentemente firmou parceria com a Secretaria da Retomada por meio do COTEC – Polo de Palmeiras para a oferta de cursos profissionalizantes. Soma a esta parceria a participação em Edital N° 01/2025 da Comarca de Trindade, tendo aprovado o projeto foi disponibilizou recursos para aquisição de equipamentos de cozinha para atender os matriculados nos cursos da COTEC/Associação a partir de agosto de 2025.

Parceria relevante tem sido com a empresa Gyn Service na oferta de cursos profissionalizantes de curta duração visando atender a demanda dos empresários da região e geração de renda e emprego para a população mais vulnerável.

A execução do presente projeto contará ainda com apoio institucional da Vila São Cottolengo e da Associação dos Deficientes Físicos de Trindade – ADFTRIN, entidades que auxiliarão na identificação, encaminhamento e validação dos potenciais beneficiários.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Recebimento e conferência das cadeiras	Após efetuada a compra das cadeiras	Até 30 dias após efetuada a compra
4ª	Seleção e habilitação dos beneficiários	A partir do segundo mês após o recebimento dos recursos	Durante a vigência da parceria
5ª	Entrega das cadeiras e formalização dos termos de cessão	A partir do recebimento e conferência das cadeiras, da seleção e habilitação dos beneficiários	Até 30 dias antes do término da vigência do Termo de Fomento
			Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

7 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira de rodas elétrica com capacidade mínima para usuário de até 120 kg, autonomia mínima de 15 km por carga, comando ambidestro, estrutura em aço carbono, apoio para pés em alumínio, dois motores de no mínimo 250W, duas baterias 12V/20Ah ou equivalente, sistema anti-tombo, cinto de segurança e demais especificações constantes do item 4.2 do Plano de Trabalho.	UND	120	R\$ 5.000,00	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL					R\$ 600.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 600.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

Não haverá desembolso do proponente

11) – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

IRAIDES ALVES DE ASSUNÇÃO SANTOS

Diretora Executiva da Associação dos Rotarianos de Trindade
(documento assinado digitalmente)

11) – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES ALVES DE ASSUNCAO SANTOS**, **Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91936749** e o código CRC **DBAED389**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002069



SEI 91936749